



## RESOLUÇÃO Nº 091 - CEPEX/2009

### **APROVA ALTERAÇÃO NOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR PREVISTOS NO PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO DO CURSO DE GEOGRAFIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA/UAB**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 0012/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação Didática do Curso de Geografia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de maio de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** APROVAR Alteração nos critérios de avaliação do rendimento escolar previstos no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Geografia, na modalidade a distância/UAB.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de maio de 2009.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX